

Ata da 11ª. Sessão Ordinária, da 2ª. Sessão Legislativa, da 19ª. Legislatura. Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2026, às 10h13 (dez horas e treze minutos), na Sala Vereador Raimundo de Almeida Lima, à Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, nº. 314, presente o Sr. Presidente Vereador Carlos Roberto Marques Junior, que assumiu a direção dos trabalhos e solicitou ao 1º. Secretário Vereador Volnei Galvão proceder à chamada regimental constatando-se a presença dos Srs. Vereadores(a) Rodrigo Barbosa de Moraes Leite, Benedito Alves dos Santos, Volnei Galvão, Adeilton Vieira Pinto, Carlos Eduardo Gomes, Charles Guimarães, Devanir Cândido de Andrade, Francine Bello de Oliveira Nemeth, Lucas Pires de Moraes, Paulo César Dias de Moraes, Rodrigo de Lima e Tiago Godinho. Havendo quórum declarou: "Sob a proteção de Deus e das Leis em vigor"; declaro aberta a presente Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna. Após o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Tiago Godinho, nos termos regimentais, proceder à leitura de um trecho da "Bíblia Sagrada". Feita a leitura do trecho, o Sr. Presidente solicitou ao 1º. Secretário Vereador Volnei Galvão proceder a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 07 de abril de 2026. Nesse intervalo, o Vereador Rodrigo de Lima requereu a dispensa da leitura da Ata que, colocada à deliberação do plenário foi aprovada a dispensa por onze votos favoráveis, um contrário do Vereador Lucas Pires de Moraes e três ausências dos Vereadores Abel Rodrigues de Camargo, Carlos Eduardo Gomes e Lucas Vieira Ruivo Borba, portanto aprovada a Ata. Prosseguindo o Sr. Presidente informou que o expediente da presente Sessão Ordinária seria reduzido a trinta minutos nos termos do parágrafo 4º. do Art. 206 do Regimento Interno, em virtude da deliberação na Ordem do Dia do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao Processo de Prestação de Contas do ano de 2022 e passou a expedientes recebidos do Sr. Prefeito, a saber: - Ofício nº 49/2026 – GABINETE – Comunicação de Impedimento de Ordem Técnica – Emendas Impositivas Individuais – Lei Orçamentária Anual. Em seguida, o Sr. Presidente passou a expedientes protocolados na Secretaria da Câmara, a saber: - Balancete da Receita e da Despesa do mês de março da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna. A seguir, o Sr. Presidente passou a expedientes recebidos de diversos, a saber: - Ofício OM-123/2026 – Sabesp – em atenção ao Requerimento nº. 19 de 2026 do Vereador Benedito Alves dos Santos; - Ofício OM 124/2026 em resposta à Moção de Repúdio no. 004/2026 do Vereador Carlos Roberto Marques Junior; - Convite - Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo - "Encontro Inter-Religioso pela Paz Mundial" - dia 17 de maio de 2026 no Memorial da América Latina; - Convite – Câmara Municipal de Piedade – Sessão Solene em comemoração ao 186º aniversário da fundação do Município de Piedade. Após, o Sr. Presidente passou a expedientes apresentados pelos Srs. Vereadores e Vereadora. Pela ordem, a Vereadora Francine Bello de Oliveira Nemeth apresentou o Projeto de Lei nº 243 de 14 de abril de 2026, que "Cria o programa municipal 'De volta para sua casa', no âmbito do município da Estância Turística de Ibiúna, com a finalidade de auxiliar o retorno à cidade de origem de pessoas em situação de rua ou vulnerabilidade social, e dá outras providências."; e o Projeto de Lei nº 244 de 14 de abril de 2026, que "Institui diretrizes para a transparência e ampla divulgação dos dias da coleta de resíduos sólidos domiciliares no município da

[Handwritten signature]
y

Estância Turística de Ibiúna.” O Vereador Volnei Galvão apresentou as Indicações nºs. 266, 267 e 269 de 2026. O Vereador Rodrigo Barbosa de Moraes Leite apresentou a Moção de Aplausos nº. 07 de 2026 ao Sr. Márcio Fernando Elias Rosa, cidadão ibiunense nomeado novo Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços. Nenhum Vereador querendo discutir nem complementar a Moção, o Sr. Presidente fez suas considerações de apoio à mesma e, colocada em votação a Moção nº. 07 de 2026 foi aprovada por doze votos favoráveis e três ausências dos Vereadores Abel Rodrigues de Camargo, Lucas Vieira Ruivo Borba e Tiago Godinho. Decorrido o prazo regimental o Sr. Presidente encerrou o expediente. Reabertos os trabalhos na Ordem do Dia o Sr. Presidente Vereador Carlos Roberto Marques Junior solicitou ao 1º. Secretário Vereador Volnei Galvão proceder à chamada dos Srs. Vereadores(a) constando-se a presença unânime dos mesmos. Procedida a chamada, havendo quórum o Sr. Presidente passou à discussão do Projeto de Lei nº 236, de 07 de abril de 2026, de autoria da Vereadora Francine Bello de Oliveira Nemeth, que “Dispõe sobre a alteração do art. 1º e parágrafo único da Lei Municipal nº. 2.938/2026 de 25 de fevereiro de 2026.” Nenhum Vereador querendo discutir, colocado em votação nominal por meio do sistema eletrônico de votação o Projeto de Lei nº. 236 de 2026 foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores e Vereadora. A seguir, o Sr. Presidente passou à discussão do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao Processo de Prestação de Contas do ano de 2022 - Parecer TC nº. 004248.989.22-0 de fls. 520 e 521 do processo principal, e Parecer TC nº. 001939.989.25-7 (ref. TC-004248.989.22-0) de fls. 617 e 618 do pedido de reexame nos termos do artigo 207 do Regimento Interno. Antes de prosseguir, o Sr. Presidente comunicou aos Srs. Vereadores(a) que foi notificado na data de 30 de março de 2026 o Sr. Paulo Kenji Sasaki – Responsável pelas Contas Municipais do exercício de 2022, sobre a inscrição para o julgamento na Ordem do Dia desta Sessão Ordinária do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no Processo Parecer TC nº. 004248.989.22-0 de fls. 520 e 521 do processo principal, e Parecer TC nº. 001939.989.25-7 (ref. TC- 004248.989.22-0) de fls. 617 e 618 do pedido de reexame, e ainda comunicado que nesta oportunidade de julgamento das contas teria assegurado o prazo de 15 (quinze) minutos para apresentação de razões orais pessoalmente ou por advogado regularmente constituído, após a discussão pelos Srs. Vereadores(a); e que foi protocolada defesa dentro do prazo de 05 (cinco) dias a contar de 30 de março de 2026, pelo Sr. Paulo Kenji Sasaki – Responsável pelas Contas do exercício de 2022. Em seguida, o Sr. Presidente procedeu à leitura do parecer de folhas 520 e 521, do Processo TC nº. 004248.989.22-0 processo principal do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo das Contas do exercício de 2022 e Parecer TC nº. 001939.989.25-7 (ref. TC- 004248.989.22-0) de fls. 617 e 618 do pedido de reexame. Após, procedeu à leitura do relatório da Comissão de Finanças e Orçamento ao Processo de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística – exercício de 2022 – TC N.º 004248.989.22-0, e na sequência, realizou a leitura da defesa apresentada pelo Sr. Paulo Kenji Sasaki - responsável pelas contas do exercício de 2022. Finalizada a leitura da defesa do Sr. Paulo Kenji Sasaki, o Vereador Rodrigo de Lima solicitou a palavra e, citando o artigo 170 do Regimento Interno, requereu vista ao Processo pelo



período de dez dias. Pela ordem, usaram da palavra os Vereadores(a) Francine Bello de Oliveira Nemeth, Lucas Pires de Moraes e Rodrigo de Lima. A seguir, o Sr. Presidente submeteu o pedido de vista ao Plenário, sendo o mesmo aprovado por dez votos favoráveis e quatro contrários dos Vereadores(a) Charles Guimarães, Francine Bello de Oliveira Nemeth, Lucas Pires de Moraes e Tiago Godinho. Nesse intervalo o Sr. Presidente suspende a sessão. Reaberta a Sessão, o Sr. Presidente informa que, devido ao pedido de vista, o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao Processo de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística – exercício de 2022 – Parecer TC N.º 004248.989.22-0 fica automaticamente inscrito para discussão e votação na Ordem do Dia imediatamente posterior ao prazo de dez dias corridos, dia 28 de abril de 2026. Não havendo mais proposições a deliberar, e nada a inscrever para a próxima Ordem do Dia, o Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores(a) para a próxima Sessão Ordinária do dia 22 de abril de 2026, quarta-feira, às 9:00 horas, em virtude do feriado nacional de Tiradentes e deu por encerrada a presente Sessão de que para constar eu, Volnei Galvão – 1º. Secretário, determinei que a Sra. Kátia Mayumi Deyama – Diretora do Processo Legislativo, lavrasse a presente Ata, do que fiz dou fé e assino com o Sr. Presidente e 2º Secretário.

CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR

PRESIDENTE




VOLNEI GALVÃO
VEREADOR